

MPV - 415/08

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008 Proposição: Medida Provisória N.º 415/2008		
Autor: Deputado Dr.Ubiali		N.º Prontuário:
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global		
Página: 1	Artigo: 3° Parágrafo: ún	n. Inciso: Alínea:
Inclus-se o 8.2° e repumero so o perágrafo única para \$4° de est. 2° de AAD 445		
Inclua-se o § 2° e renumere-se o parágrafo único para §1° do art. 3°, da MP 415 de 2008, com a seguinte redação:		
и		
······································		
§ 1°. Configurada a reincidência, a Polícia Rodoviária Federal comunicará o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT para aplicação da penalidade de suspensão da autorização para acesso a rodovia. § 2°. Fica criado o Fundo de Revitalização, Premiação e Complementação da Remuneração dos Agentes da Polícia Rodoviaria Federal, para onde será destinado o montante arrecadado resultante da aplicação das multas."		
Justificativa		
A criação do fundo funciona como incentivador dos agentes da Polícia Rodoviária Federal na fiscalização dos estabelecimentos, pois terão melhoria dos seus vencimentos que terão parcela vinculada ao bom desempenho de suas funções.		
Assinatura		